

Plano de Racionamento de ÁguaLocalidade/Município: **Caratinga/Caratinga/MG**Data: **25/10/2017****1. Justificativa**

A COPASA-MG informa que o longo período de estiagem vem impactando diretamente a disponibilidade de vazão das fontes de produção da localidade.

A despeito das medidas preventivas, os níveis de abastecimento de água encontram-se comprometidos, requerendo assim procedimentos imediatos para garantia do atendimento mínimo à população. As medidas adotadas serão divulgadas à população, com apelo para se obter o comprometimento de todos com o consumo consciente, visando minimizar os impactos momentâneos da crise hídrica.

Esclarecemos que todas as medidas, procedimentos e prazos aqui previstos decorrem das condições recentes observadas na localidade e refletem a situação nesta data. Os mesmos podem sofrer alterações em razão da situação local.

O término do período de restrições no abastecimento de água dependerá da normalização das condições das fontes de produção de água.

2. Ações de contingência

Realização de rodízio operacional.

3. Medidas para garantir o abastecimento aos usuários especiais (caráter essencial)

Estão sendo informados de que se enquadram na categoria de usuário de caráter essencial e de que serão abastecidos por caminhão PIPA.

4. Ações para assegurar ampla divulgação**4.1- Divulgação do Plano de Racionamento e sua programação**

Divulgação na imprensa local, site da COPASA e Escritório local.

4.2- Divulgação dos riscos do Armazenamento inadequado de águaDivulgação da Cartilha dos riscos do Armazenamento inadequado de água que se encontra disponível no site da COPASA: www.copasa.com.br.**5. Canais de Atendimento aos Usuários**

Os canais de atendimento aos usuários disponíveis são: 115, site da COPASA, Escritório Local, Agência Virtual.

6. Ações Educativas

Solicitação à população, através de comunicado, para o consumo racional da água, evitando desperdícios.

7. Instruções a síndicos de condomínios e administradores de prédios públicos



Entrega do Manual ao Síndico e ao administrador público. Orientação sobre o uso consciente da água e informação sobre o Manual, que se encontra disponível no site da COPASA: www.copasa.com.br.

8. Fontes de captação alternativas já existentes.

- Não existem Fontes de Captação Alternativas
- Existem fontes de Captação Alternativas: Relacionar as fontes.

9. Formas de distribuição de água complementar.

Transporte de água tratada por meio de caminhão pipa (capacidade de 20 m³) com a finalidade de abastecer as partes altas da região a ser abastecida.

10. Medidas para melhoria do abastecimento de água

A Copasa licitou obras para implantação de captação auxiliar no Rio Preto, visando complementar a vazão da captação existente no Ribeirão da Lage. O contrato com a empresa vencedora do certame foi formalizado e os materiais já foram entregues em Caratinga. A ordem de serviço inicial já foi emitida e a obra será iniciada no início do mês de novembro de 2017.

11. Responsáveis para contatos

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Marcelo Rodrigues da Costa	Encarregado de Sistema	33 3329-9208	marcelo.rcosta@copasa.com.br
Antônio Siqueira	Engenheiro de Produção e Operação	33 3329-9242	antonio.siqueira@copasa.com.br
Fabricia Matos Alves Penna	Analista de Planejamento e Controle	31 3250-1195	fabricia.matos@copasa.com.br

12. Responsável pela Elaboração



José Augusto Neves dos Reis - 30888
Superintendente
DSL/SPDV/DTCA



Programação do Racionamento - Caratinga/MG

Período de restrição de água

Previsão de início: 25/10/2017

Mês	Região		
	1	2	3
Outubro			
Previsão de Restabelecimento	-	-	-
Dia	Período	Período	Período
25			
26		24h	24h
27	12h (11:50 às 23:50)	12h (23:50 às 11:50)	24h
28	24h		24h
29	24h	24h	
30	12h (23:50 às 11:50)	24h	12h (11:50 às 23:50)
31		24h	24h
Região	Bairros ou localidades		
1	Bairros: Nossa Senhora Aparecida II; Maria da Glória (Monte Líbano); Anápolis(parte alta); Santa Cruz (parte baixa); Esperança (parte alta), Bela Vista; Doutor Eduardo; Anápolis; Bairro das Graças; Av. Dário Grossi; Morada do Lago I; Salatiel; Esplanada, Vale do Sol; Bairro Dário Grossi, Belvedere.		
2	Bairros: Limoeiro (parte baixa); Morro Caratinga; Polivalente; Nossa Senhora Aparecida I, Conjunto Habitacional; Morada do Lago II; Loteamento Tãozinho Vilela, Santa Cruz (parte alta); Rodoviários; Santa Zita, Isaltino Lopes, Loteamento Itauna, Bairro Santo Antônio (até na praça), Parte do Centro (Av. Olegário Maciel (da praça Getúlio Vargas até o n. 198), Rua Raul Soares, Rua João Pinheiro, Rua Princesa Izabel, Rua Capitão Paiva, Praça		



Monsenhor Rocha(Conceição), Rua Lindolfo Soares carvalho, Rua Dep. Dênio Moreira de Carvalho (até vila Miranda); *Vilas e travessas dessa região.*

3

Bairros: Limoeiro (parte alta), Floresta, Monte Verde, Santo Antônio Parte Alta (do final da praça para cima, sentido Bom Jesus do Galho; da Tv. Santa Fé (inclusive) para cima); Anápolis (parte baixa); Morro da Antena, Esperança (parte baixa); Seminário; Moacir Maria; Zacarias; Morro do Escorpião; Loteamento Jaci Junqueira, Loteamento Silva Araujo, Parte do Centro (Rua Cel. Antônio da Silva, Av. Catarina Cimini, Rua Cel. Pedro Martins, Praça Cesário Alvim, Av. Moacir de Matos(da praça até o n. 489), Rua Dona Julica, Av. João Caetano do Nascimento, (da Rua D. Julica até à ponte da BR 116, sentido Sta Rita de Minas); *Vilas e travessas dessa região.*

Justificativa do atendimento assimétrico aos usuários da região afetada: Atendimento simétrico

Observação: O prazo para restabelecimento do abastecimento está inserido dentro do prazo de desabastecimento.

Programação do Racionamento - Caratinga/MG

Período de restrição de água

Previsão de início: 25/10/2017

Mês	Região		
	1	2	3
Novembro			
Previsão de Restabelecimento	-	-	-
Dia	Período	Período	Período
01	24h		24h
02	24h	12h (11:50 às 23:50)	12h (23:50 às 11:50)
03	24h	24h	
04		24h	24h

4/6
José Augusto Neves dos Reis - 20888
DSL/SPDV/OTCA



05	12h (11:50 às 23:50)	12h (23:50 às 11:50)	24h
06	24h		24h
07	24h	24h	
08	12h (23:50 às 11:50)	24h	12h (11:50 às 23:50)
09		24h	24h
10	24h		24h
11	24h	12h (11:50 às 23:50)	12h (23:50 às 11:50)
12	24h	24h	
13		24h	24h
14	12h (11:50 às 23:50)	12h (23:50 às 11:50)	24h
15	24h		24h
16	24h	24h	
17	12h (23:50 às 11:50)	24h	12h (11:50 às 23:50)
18		24h	24h
19	24h		24h
20	24h	12h (11:50 às 23:50)	12h (23:50 às 11:50)
21	24h	24h	
22		24h	24h
23	12h (11:50 às 23:50)	12h (23:50 às 11:50)	24h
24	24h		24h
25	24h	24h	

5/6
José Augusto Neves dos Reis - 20888
DSL/SPDV/DTCA



26	12h (23:50 às 11:50)	24h	12h (11:50 às 23:50)
27		24h	24h
28	24h		24h
29	24h	12h (11:50 às 23:50)	12h (23:50 às 11:50)
30	24h	24h	
Região	Bairros ou localidades		
1	Bairros: Nossa Senhora Aparecida II; Maria da Glória (Monte Líbano); Anápolis(parte alta); Santa Cruz (parte baixa); Esperança (parte alta), Bela Vista; Doutor Eduardo; Anápolis; Bairro das Graças; Av. Dário Grossi; Morada do Lago I; Salatiel; Esplanada, Vale do Sol; Bairro Dário Grossi, Belvedere.		
2	Bairros: Limoeiro (parte baixa); Morro Caratinga; Polivalente; Nossa Senhora Aparecida I, Conjunto Habitacional; Morada do Lago II; Loteamento Tãozinho Vilela, Santa Cruz (parte alta); Rodoviários; Santa Zita, Isaltino Lopes, Loteamento Itauna, Bairro Santo Antônio (até na praça), Parte do Centro (Av. Olegário Maciel (da praça Getúlio Vargas até o n. 198), Rua Raul Soares, Rua João Pinheiro, Rua Princesa Izabel, Rua Capitão Paiva, Praça Monsenhor Rocha(Conceição), Rua Lindolfo Soares carvalho, Rua Dep. Dênio Moreira de Carvalho (até vila Miranda); <i>Vilas e travessas dessa região.</i>		
3	Bairros: Limoeiro (parte alta), Floresta, Monte Verde, Santo Antônio Parte Alta (do final da praça para cima, sentido Bom Jesus do Galho; da Tv. Santa Fé (inclusive) para cima); Anápolis (parte baixa); Morro da Antena, Esperança (parte baixa); Seminário; Moacir Maria; Zacarias; Morro do Escorpião; Loteamento Jaci Junqueira, Loteamento Silva Araujo, Parte do Centro (Rua Cel. Antônio da Silva, Av. Catarina Cimini, Rua Cel. Pedro Martins, Praça Cesário Alvim, Av. Moacir de Matos(da praça até o n. 489), Rua Dona Julica, Av. João Caetano do Nascimento, (da Rua D. Julica até à ponte da BR 116, sentido Sta Rita de Minas); <i>Vilas e travessas dessa região.</i>		

Justificativa do atendimento assimétrico aos usuários da região afetada: Atendimento simétrico

Observação: O prazo para restabelecimento do abastecimento está inserido dentro do prazo de desabastecimento.


José Augusto Neves dos Reis - 20888
DSL/SPDV/DTCA